

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1331 de 28/05/11

DECRETO Nº 9694/99
de 17 de maio de 1999

Dispõe sobre denominação de Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental criadas pelos Decretos nºs 9619/98 e 9671/99, abaixo descritas:

EMEF "Prof. Álvaro Gonçalves"

Rua 86, s/nº - Campo dos Alemães

EMEF "Profª Dosulina Chenque Chaves de Andrade"

Av. Altos do Rio Doce, nº 861 – Altos de Santana

EMEF "Profª Luzia Levina Aparecida Borges"

Rua Honorato Gonçalves Teixeira, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul

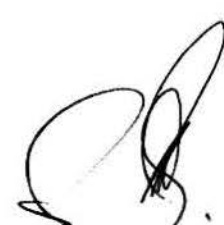
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio
de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9694/99 – 2

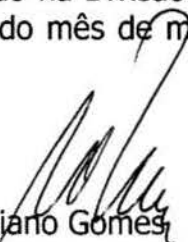
de 1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos